



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Moção de Pesar N° _____ Cáceres, 01 de Setembro de 2025.

Autor: Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres.

“Os Vereadores que abaixo subscrevem solicitam à nobre mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, vem através desta, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo falecimento da Senhora **ANA TEREZA PORTO RODRIGUES NORONHA.**”

Os vereadores que abaixo subscreve propõe a nobre Mesa, com anuência do Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, uma Moção de Pesar pelo passamento da Senhora **ANA TEREZA PORTO RODRIGUES NORONHA.**

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, é com profundo pesar que esta Casa Legislativa registra o falecimento da Senhora **Ana Tereza Porto Rodrigues Noronha**, ocorrido em 29 de agosto de 2025, em decorrência de complicações de um pós-operatório de cirurgia oncológica.

Nascida em Cáceres, no ano de 1953, Ana Tereza dedicou parte significativa de sua vida ao serviço público, atuando por longo período na Prefeitura Municipal de Cáceres, especialmente na tesouraria do Executivo Municipal. Foi também uma das primeiras formadas em Estudos Sociais pelo IESC, hoje Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat.

Mulher forte, independente e agregadora, Ana Tereza deixa um legado de afeto, sensibilidade e dedicação à família, aos amigos e à comunidade. Sua partida entristece profundamente não apenas seus familiares – marido, filha, enteados, netas, bisneta, irmãos, sobrinhos e demais entes queridos – mas também todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ela e aprender com seu exemplo.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A esta nobre cidadã cacerense, rendemos nossas mais sinceras homenagens e externamos à família enlutada nossa solidariedade, pedindo a Deus que conforte seus corações diante de tão irreparável perda.

FLÁVIO NEGAÇÃO (MDB)

Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45E6-16BA-32A1-D70C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 01/09/2025 10:17:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 01/09/2025 às 11:17 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/45E6-16BA-32A1-D70C>